



Editorial

Zaraí Gonzalia Polanco*
Rogério Oliveira de Aguiar**
Marli Brun***

Em tempo de aprofundamento de todas as formas de violência de gênero, justificadas pelo fundamentalismo religioso, o Periódico “Coisas do Gênero”, para seu segundo número de 2019, lançou o Dossiê com o tema “**Feminicídio e Religião**”, buscando reunir estudos que abordem temáticas que dialoguem com o tema central, trazendo aspectos relevantes para o debate. Apresentamos às leitoras e aos leitores, reflexões sobre um tema emergente no campo das ciências sociais e jurídicas, mas também, nos espaços e centros de formação e reflexão teológica, entre eles, o VI Congresso Latino-Americano de Gênero e Religião, realizado pelo Programa de Gênero e Religião (PGR) e pelo Núcleo de Pesquisa de Gênero (NPG) da Faculdades EST no período de 14 a 17 de agosto de 2019 em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, Brasil.

A escolha das imagens que ilustram a capa desta edição é fruto de um processo coletivo de sugestões e análise de imagens sobre o tema “Feminicídio e Religião”. São duas ilustrações que remetem a situações de extrema violência cometida contra mulheres em tempos históricos muito distintos, mas que marcam profundamente o nosso contexto.

A primeira delas, intitulada “Uns quantos golpezinhos” (Foto: Suzana Weber), realizada pela artesã brasileira Ivone Junqueira, é uma releitura bordada da obra “Unos cuantos piquetitos (1935)” da pintora Frida Kahlo. Esta obra, que denuncia o feminicídio, é considerada uma das mais impactantes da artista mexicana. A releitura realizada por Ivone é parte do projeto “(Re)Leituras bordadas de Frida Kahlo”, coordenado pela Dra. Edla Eggert. “O quadro, como denúncia da realidade geral da violência contra as mulheres, retrata uma notícia lida num jornal que gerou solidariedade com a vitimada. O assassino declarou perante o juiz, que apenas deu uns golpezinhos na mulher que o estava incomodando.”¹ A obra retrata a indiferença e a banalização como traços marcantes do crime de feminicídio – um contínuo de violência que culmina na morte, muitas vezes de forma planejada e arquitetada pelo agressor.

* Mestra e Doutoranda em Teologia pelo Programa de Pós-Graduação da Faculdades EST. Bolsista da CAPES. Integrante do Núcleo de Pesquisa de Gênero da Faculdades EST. Contato: zaraigonzalia@gmail.com

** Mestre em Teologia. Assessor de Projetos da Fundação Luterana de Diaconia. Integrante do Núcleo de Pesquisa de Gênero da Faculdades EST. Contato: rogerio@fld.com.br

*** Doutora em Educação, Mestra em Teologia. Integrante do Programa de Gênero e Religião e do Núcleo de Pesquisa de Gênero da Faculdades EST. Contato: marlibrun@gmail.com.br

¹ EGGERT, Edla (Org.). *Releituras de Frida Kahlo: Por uma ética estética da diversidade machucada*. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2008, p.72.

A segunda arte remete ao texto de Juízes 19 (O Levita e a Concubina) e data do Século XIII. A obra, assim como a anterior, apresenta um caso de feminicídio, socialmente aceitável dentro de uma cultura patriarcal. A narrativa bíblica não nos traz maiores informações sobre a personagem, nem mesmo o seu nome é mencionado. O texto e a obra impactam pelos requintes de crueldade que expressam. A atual realidade no Brasil, 5º país que mais mata mulheres no mundo, em pleno século XXI, não destoa tanto da obra apresentada. A herança patriarcal, que segue delineando os comportamentos sociais em nosso tempo, faz com que muitos homens ainda tenham a concepção de que são donos das suas companheiras e com isso, outorgam a si mesmos o direito sobre a vida dessa mulher. Para leitura tanto do texto, quando da obra, é fundamental que façamos esse exercício com o olhar da “hermenêutica da suspeita”. “Essa postura de olhar com suspeita para o texto bíblico, é o princípio da teologia feminista: olhamos para um texto, vemos quem o escreveu e quem é o protagonista; vemos qual contexto e regras de convívio social; vemos se há diferenças entre o tratamento de homens e de mulheres. Ou seja, suspeitamos do discurso imperialista ou questionamos posturas tomadas em determinadas situações.”²

A capa desta edição da revista, por si só, escancara a violação de direitos e a objetificação dos corpos e da sexualidade das mulheres. Algumas das perguntas que motivaram a escolha do tema desta edição são: Qual a relação entre o aumento dos casos de feminicídios e o crescimento de fundamentalismos religiosos na América Latina? Como as diferentes áreas do conhecimento podem contribuir na prevenção e enfrentamento à violência de gênero contra as mulheres? Aportes legais têm contribuído na prevenção da violência contra as mulheres e na criminalização do feminicídio? Que tipo de experiências, metodologias têm surgido para dialogar com a sociedade e prevenir a violência contra as mulheres? A espiritualidade pode ajudar na prevenção e enfrentamento à violência? Como a violência de gênero, em específico, em sua manifestação extrema (feminicídio) afeta as crianças e adolescentes? Que sinais de esperança construímos cotidianamente?

Refletir sobre “Feminicídio” é trazer para o debate a morte de mulheres e as suas respectivas motivações. Trabalhar esse assunto requer os referenciais teóricos e empíricos da reflexão de gênero e das problematizações colocadas na mesa pelos movimentos feministas. A luta das mulheres pela garantia de direitos e principalmente pela conquista de espaços, passa pelo desafio do enfrentamento e superação das violências. Não é possível debater o tema sem se despir das ideias equivocadas, sobre uma suposta igualdade entre homens e mulheres, propagadas no imaginário popular. Não compreender a necessidade de uma legislação específica que criminalize a violência contra as mulheres é uma evidência de que o assunto precisa ser debatido e dialogado nos mais diferentes espaços.

A Lei 13.104 de 09 de março de 2015, altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Podemos afirmar que essa lei foi uma conquista dos movimentos de mulheres e que veio agregar e complementar a Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra mulheres.

Para proporcionar uma ampla reflexão sobre a temática, propomos um diálogo interseccional entre diversas áreas do conhecimento como Teologia, Ciências da Religião, gênero, feminismo, religiosidades, sexualidade, ecologia; direitos com recortes de raça, etnias, classe social e deficiência, numa perspectiva inter e transdisciplinar. Como resultado, recebemos contribuições vindas de vários lugares do Brasil e da América Latina (México, Nicarágua e Colômbia) em forma de relatos de experiências, artigos, entrevistas, resenha e reflexões sobre a temática proposta, assim como também, sobre outros temas relacionados.

² ANJOS, Simony dos. *Uma mulher sem nome*. Projeto Redomas. Disponível em <http://projetoredomas.com/uma-mulher-sem-nome-concubina-juizes-19/> acessado em dezembro de 2019.



O dossiê está composto por cinco contribuições que abordam a temática do feminicídio desde a perspectiva sociojurídica, desde as fontes históricas, como expressão da problemática estrutural e, dois aportes que contemplam os espaços religiosos, desde o doméstico, o institucional e o educativo, sendo que este último traz a preocupação de uma adolescente nicaraguense frente à posição da igreja e as instituições educativas em relação a esta temática.

A sessão de artigos está composta por três textos que refletem sobre diversas temáticas relacionadas com religião, gênero, feminismo e sexualidade, entre os quais se encontra a vida consagrada a partir do cotidiano de freiras católicas, arquétipos e estereótipos de heróis e heroínas e um aporte sobre religião e direito, na perspectiva da prática do aborto.

A sessão de entrevista apresenta duas entrevistas: Uma com a diácona Elineide Ferreira Oliveira, Coordenadora da Rede de enfrentamento a violência contra a mulher no município de Ariquemes-RO, realizada pelo teólogo Rogério Oliveira de Aguiar; e a segunda, é realizada por Sandra Villalobos Nájera a María de la Luz Estrada Mendoza, advogada, Coordenadora Executiva do Observatório Cidadão Nacional do Feminicídio de México.

Este número também contempla dois relatos de experiência. Um do Defensor Bruno Antônio Barros Santos, que apresenta algumas observações da sua experiência profissional, atuando como defensor público no direito das famílias, junto ao Núcleo da Defensoria Pública no estado do Maranhão. Outro apresenta o relato de experiência da exposição itinerante *Nem Tão Doce Lar*, uma metodologia diaconal de superação da violência doméstica e familiar com foco no incentivo à denúncia, mobilização e fortalecimento de redes locais de apoio com vistas a aplicabilidade das políticas públicas e acolhimento a pessoas em situação de violência. Este elaborado pelo articulador da exposição, Rogério Oliveira de Aguiar. Encerra essa edição a resenha do livro “Femicídio – tipificação, poder e discurso” de autoria da pesquisadora Renata Bravo, elaborada pela teóloga Renate Gierus.

Esperamos que as contribuições aqui compartilhadas sejam um aporte significativo na luta contínua contra o feminicídio, o abuso de poder e a violência contra as mulheres. Romper com todas as formas de violência contra as mulheres, a cultura do estupro, com as violências moral, patrimonial, psicológica, sexual, física, religiosa e institucional, requer fazer uma ponte entre presente e passado, observando como, ao longo da história, o patriarcado legalizou, justificou e invisibilizou essas violências. Que possamos denunciar a reincidência histórica desses atos perversos e poder dizer basta. Nenhuma mulher a menos! Nenhuma vida a menos!